

Financiamento da Educação e os Desafios para 2019

Alessio Costa Lima

Dirigente Municipal de Educação de Alto Santo/ CE

Presidente da Undime

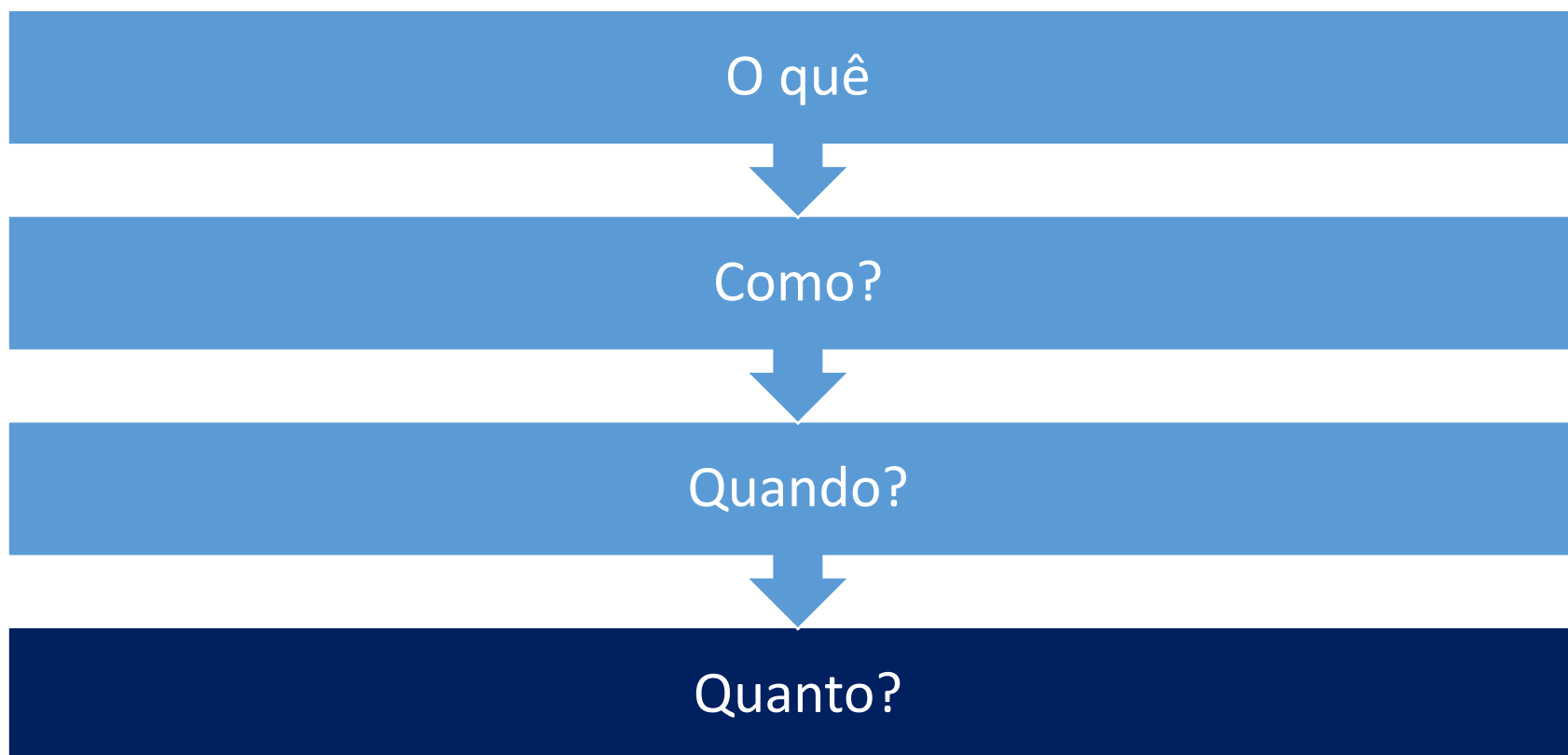


UNDIME

União Nacional dos Dirigentes
Municipais de Educação

Financiamento da educação pública

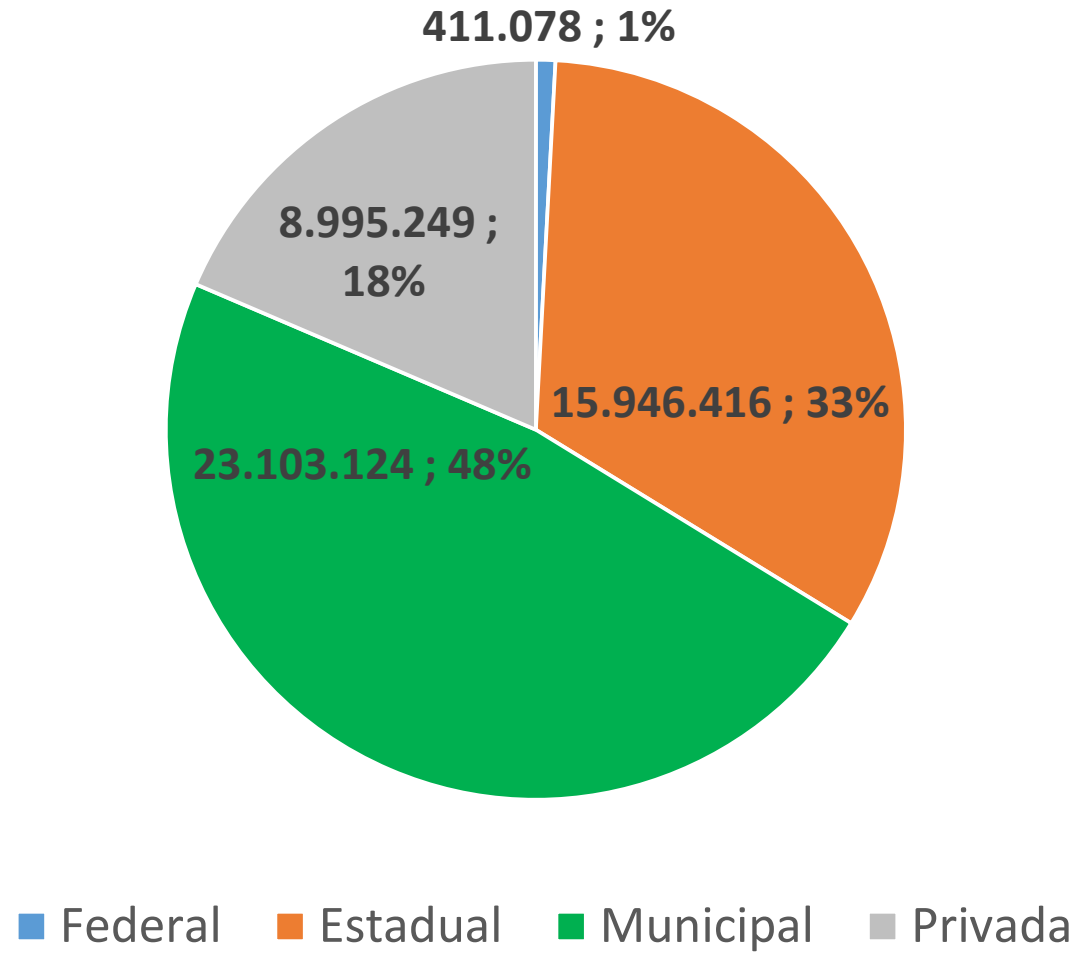
A dimensão do **\$FINANCIAMENTO\$** é determinante para o **planejamento**, a **organização** e a **implementação** das políticas públicas.



Financiamento da educação pública

- A União aplica 18% e é responsável apenas pela rede pública federal (que tem menos de 1% das matrículas de educação básica).
- Municípios e estados aplicam 25% e são responsáveis pelo universo de matrículas da educação básica.

Matrículas da Educação Básica – 2018

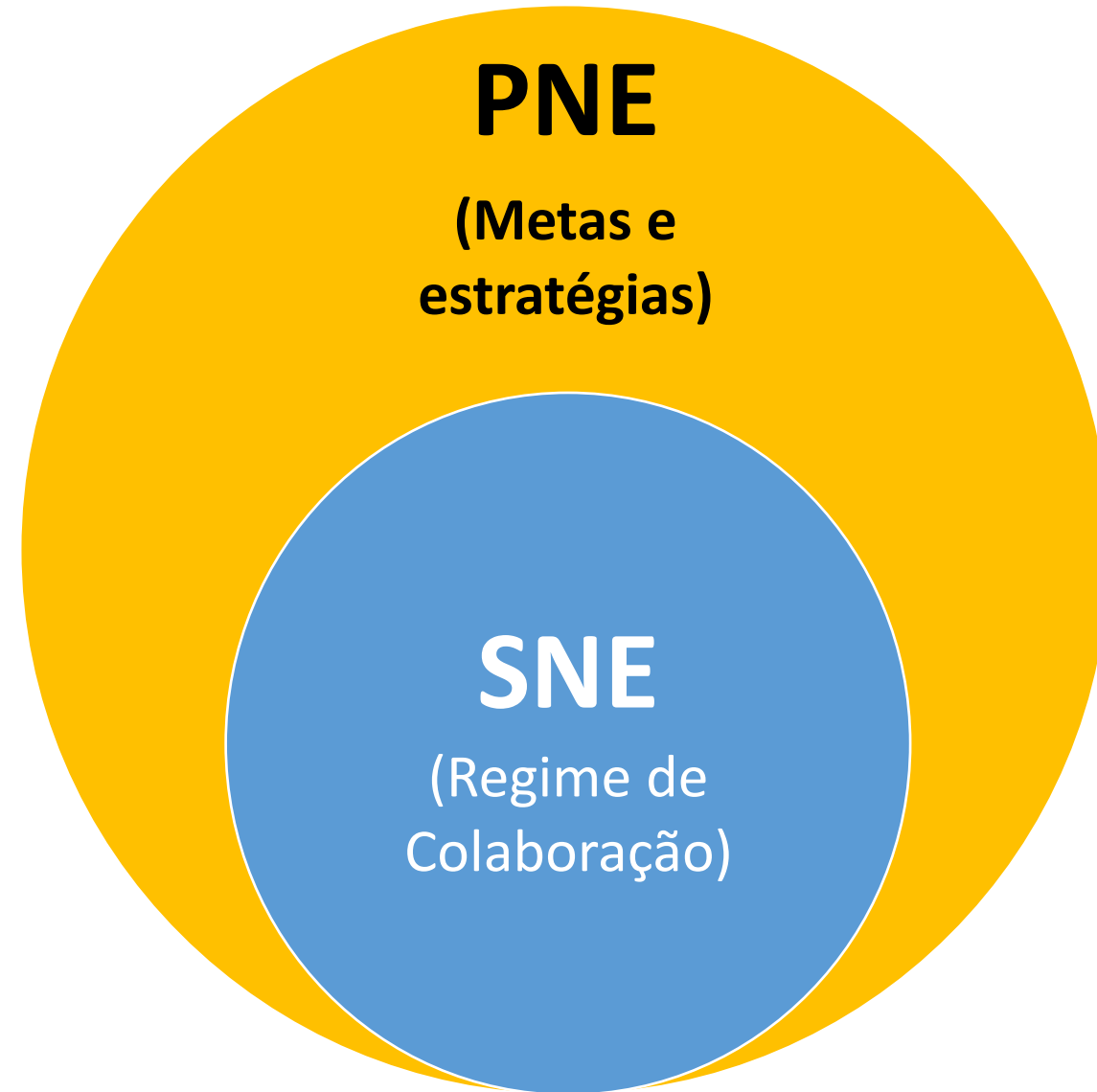


Financiamento da educação pública

Assistência supletiva da União é insuficiente e nem sempre ocorre conforme a previsão:

- Fundeb – participação tímida (limitada a um mínimo de 10%)
- Transferências Automáticas – valores pequenos diante da realidade (PNAE, PNATE, PDDE)
- Transferências Voluntárias – redução em tempos de crise e atraso nos pagamentos (obras, Novo Mais Educação, PNAIC, Brasil Carinhoso, etc)

Financiamento da educação pública



Meta 20

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de **7% do PIB** do país **no 5º ano (2019)** de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente **a 10% do PIB ao final do decênio (2024)**.

Financiamento da Educação

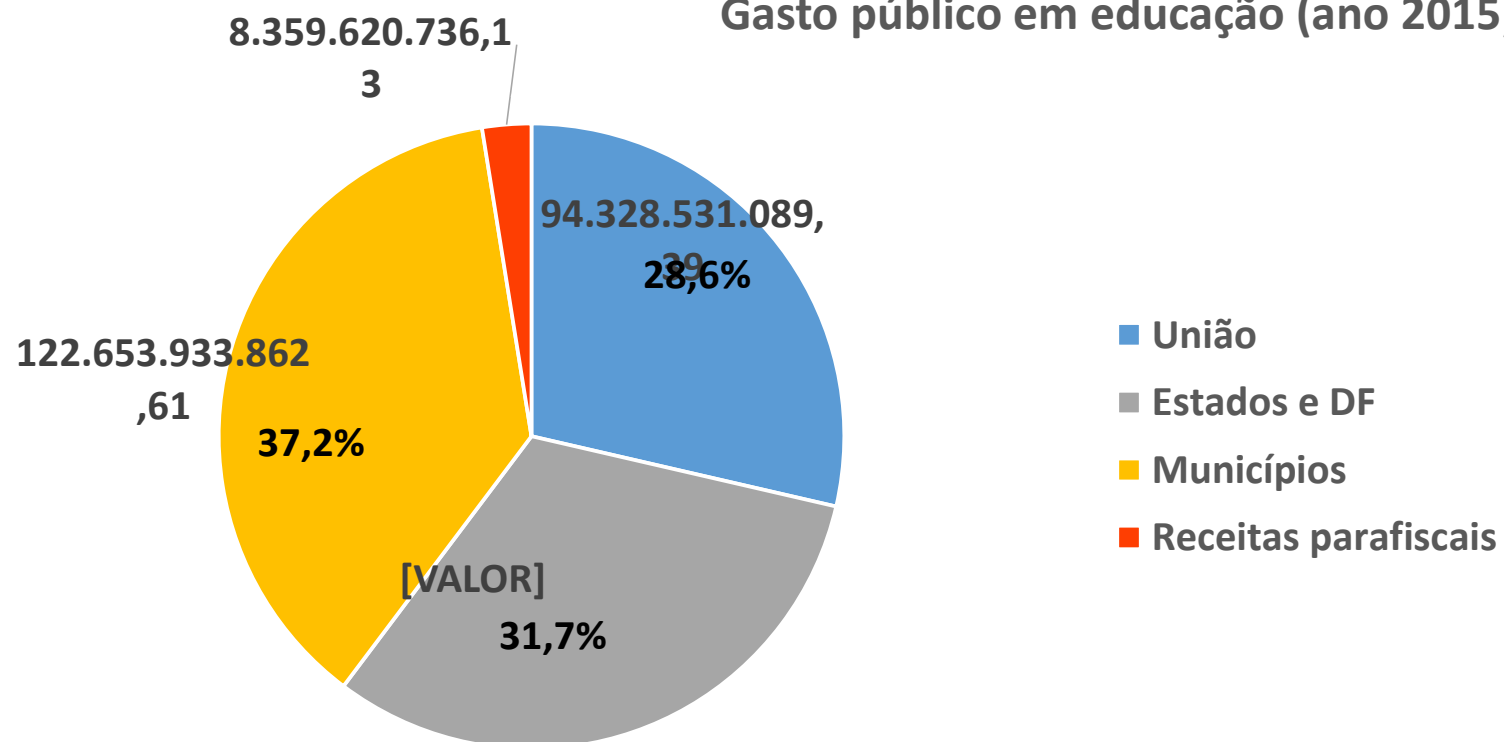
Monitoramento do PNE – Meta 20

20A: Gasto público em educação pública em proporção ao PIB.

20B: Gasto público em educação em proporção ao PIB.

Meta 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de **7% do PIB** do país no **5º ano** de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a **10% do PIB ao final do decênio**.

Gasto público em educação (ano 2015)



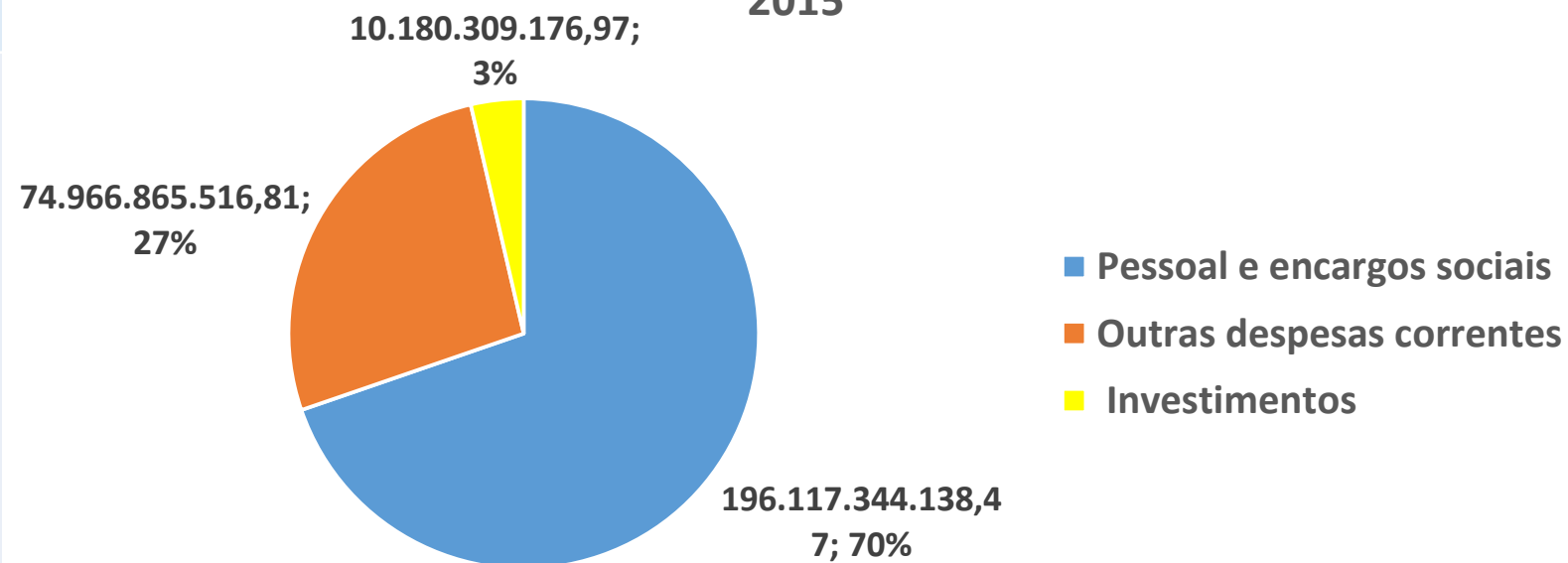
Monitoramento do PNE – Meta 20

20A: Gasto público em educação pública em proporção ao PIB.

20B: Gasto público em educação em proporção ao PIB.

Meta 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de **7% do PIB** do país no **5º ano** de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a **10% do PIB ao final do decênio**.

Gastos públicos em educação, por natureza da despesa –
União, Estados e DF e Municípios –
2015



O que preocupa prefeitos e secretários de educação

- Queda de receitas na educação municipal motivada pela crise econômica e pela diminuição da ação suplementar do Ministério da Educação.
- Limitação para cumprir piso do magistério e carreira frente às previsões legais (art. 169 da CF e 15 a 23 da LRF).
- Demandas apresentadas pelas comunidades locais.
- Cobrança dos órgãos de controle (TCE e MP) para cumprimento dos PME.

A realidade brasileira

Direitos (educação, saúde e outros) e serviços estão sendo ofertados pelas Prefeituras à população, apesar de:

- a crise econômica afetar os municípios há mais tempo e em maior intensidade;
- as Prefeituras ficarem com a menor fatia do bolo de arrecadação e o maior volume de responsabilidades;
- os órgãos de controle (MP e TC) e a sociedade pressionarem os municípios para o cumprimento dos PME.

Quadro 1. Valores de referência do CAQi para etapas e modalidades do Fundeb - 2015

Etapa/modalidade	CAQi CNE (% PIB Per capita)	Base de cálculo	CAQi Campanha-CNE 2015	Fundeb mínimo 2015	Diferença: CAQi Campanha-CNE - Fundeb mínimo	Razão: CAQi Campanha-CNE / Fundeb mínimo 2015
Creche (tempo integral)	39,00	CAQi Campanha-CNE	10.005,59	3.349,27	6.656,32	2,99
Creche (tempo parcial)	30,00	CAQi Campanha-CNE + Fundeb*	7.696,61	2.576,36	5.120,25	2,99
Pré-escola (tempo integral)	19,63	CAQi Campanha-CNE + Fundeb*	5.036,15	3.349,27	1.686,88	1,50
Pré-escola (tempo parcial)	15,10	CAQi Campanha-CNE	3.873,96	2.576,36	1.297,60	1,50
Ensino Fundamental Anos Iniciais – Urbano (parcial)	14,40	CAQi Campanha-CNE	3.694,37	2.576,36	1.118,01	1,43
Ensino Fundamental Anos Finais – Urbano (parcial)	14,10	CAQi Campanha-CNE	3.617,41	2.834,00	783,41	1,28
Ensino Fundamental Anos Iniciais – Rural (parcial)	23,80	CAQi Campanha-CNE	6.105,98	2.962,82	3.143,16	2,06
Ensino Fundamental Anos finais – Rural (parcial)	18,20	CAQi Campanha-CNE	4.669,28	3.091,64	1.577,64	1,51
Ensino Fundamental (Tempo Integral)	18,72	CAQi Campanha-CNE + Fundeb*	4.802,69	3.349,27	1.453,42	1,43
Ensino Médio Urbano (parcial)	14,50	CAQi Campanha-CNE	3.720,03	3.220,46	499,57	1,16
Ensino Médio Rural (parcial)	18,20	CAQi Campanha-CNE (EF II Rural)	4.669,28	3.349,27	1.320,01	1,39
Ensino Médio Tempo Integral	18,72	CAQi Campanha-CNE + Fundeb*	4.802,69	3.349,27	1.453,42	1,43
Ensino Médio integrado à Ed. Profissional	18,72	CAQi Campanha-CNE + Fundeb	4.802,69	3.349,27	1.453,42	1,43
Educação Especial (conta 2x)	31,68	CAQi Campanha-CNE + Fundeb	8.127,62	5.668,00	2.459,62	1,43
Educação de Jovens e Adultos (Aval. no processo)	14,40	CAQi Campanha-CNE	3.694,37	2.061,09	1.633,28	1,79
EJA (integrado à Ed. Profissional)	17,28	CAQi Campanha-CNE + Fundeb*	4.433,25	3.091,64	1.341,61	1,43
Educação Indígena e Quilombola	23,80	CAQi Campanha-CNE (EF I Rural)	6.105,98	3.091,64	3.014,34	1,97
Creches conveniadas (tempo Integral)	33,00	CAQi Campanha-CNE + Fundeb*	8.466,27	2.834,00	5.632,27	2,99
Creches conveniadas (tempo parcial)	24,00	CAQi Campanha-CNE + Fundeb*	6.157,29	2.061,09	4.096,20	2,99

Obs: * Nos casos em que o Parecer CEB/CNE nº 8/2010 não estabeleceu um valor para o CAQi, usou-se o valor por aluno do CAQi para a etapa correspondente versus o fator de ponderação do Fundeb.

Nota: Os valores do CAQi levaram em conta o Parecer CEB/CNE nº 8/2010 e o PIB per capita de 2013 (R\$ 25.655,37)

Elaboração: José Marcelino Rezende Pinto (USP) e Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Financiamento da Educação

Desafios:

- I. Ampliar o volume de recursos públicos **para a educação pública.**
- II. Regulamentar o CAQI.
- III. Aprovar o Fundeb permanente (PEC 15/15 e PEC 24/ 17) **com as creches.**
- IV. Revogar a EC 95/ 17 (Teto dos Gastos).
- V. Instituir o SNE e regulamentar o Regime de Colaboração.
- VI. Garantir autonomia aos DME como ordenadores e gestores plenos de despesas da educação.

Propostas da Undime ao novo Fundeb:

- criação de um “Fundeb permanente” - sem prazo de vigência, cujo texto passe a constar na Constituição Federal, por meio de Emenda Constitucional;
- complementação da União ao novo Fundo na ordem de 50%, do total de seus recursos;
- composição financeira que respeite as premissas estabelecidas pelo Custo Aluno-Qualidade Inicial (CAQi), de maneira a considerar os custos-alunos investidos pelos municípios na oferta das etapas e modalidades que lhes são de responsabilidade constitucional.

Siga a Undime nas mídias sociais



[twitter.com/
undime](https://twitter.com/undime)



[youtube.com/
undimenac](https://youtube.com/undimenac)



[facebook.com/
undime/](https://facebook.com/undime/)



[@undimenacional](https://instagram.com/undimenacional)